

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 215/ 2007.
Emenda Modificativa de nº CM-106/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-057/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-106/ 2007, de autoria dos nobres Vereadores Vladimir de Faria Azevedo, Aristides Salgado dos Santos e Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-057/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de doação onerosa, imóveis de propriedade do Município á Empresa CIAFAL Comércio e Industria de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa trazer maior segurança jurídica para ambas as partes, resguardando, portanto, o fiel cumprimento das obrigações. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-106/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-057/ 2007.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário